



PORTARIA Nº. 043/2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.244/2018, (LDO/2019);"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 12.156,95 (doze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 16 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 16 de dezembro de 2019.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº. 043/2019
ANEXO ÚNICO

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90	01	00		12.156,95
		3.1.90	05	00	410,93	
		3.1.90	11	00	11.746,02	
Total da Ação					12.156,95	12.156,95

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal